



rio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aurélio da Rocha, Fábio José do Santos, José da Silva Miranda Filho, Luis Geraldo Gomes de Aguiar, Marcelo Inácio de Borja, Rogério Muniz, Helder Rodrigues Brito, Alvan Escarpini e Taylor da Costa Formiga Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus e seguiu, aprovando parecer favorável em respeito das Comissões técnicas aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 038/2009 - C. B. nº 23/2009 e Projeto de Lei nº 039/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus e para comitar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação unânime, aprovada, será a minuta para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Município de São João do Rio, realizada no dia 14 (quatorze) de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

As dez e seis horas do dia 14 (quatorze) de maio do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Vereador Alfredo Luis Joazeiro Goncalves, com a presença da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador José Ricardo Goncalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João do Rio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aurélio da Rocha, Luis Geraldo Gomes de Aguiar, José da Silva Miranda Filho, Luis Geraldo Gomes de Aguiar, Marcelo Inácio de Borja, Helder Rodrigues Brito, Alvan Escarpini e Taylor da Costa Formiga Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus e seguiu, foram lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental sobe ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Ordinário que cometeu do seguinte: Decreto CAPEE-EM nº 30/2009. Referido Decreto Municipal, agrange especificamente exemplares dos atos resultantes de projetos aprovados por esta Câmara Municipal, selecionados e promulgados nos termos do